

PORTRARIA Nº 302/2013

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (tríenio) ao servidor municipal **FÁBIO ALBERTO PIVETTA**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-10-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo